



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 30/2025

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESCALOS DE BAIXO E MATA, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DO BORREGO”, NA LOCALIDADE DE ESCALOS DE BAIXO

Considerando que:

1. A União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata pretende levar a efeito a realização do “Festival do Borrego”, nos dias 4 e 5 de julho de 2025, na localidade de Escalos de Baixo;
2. Para tal, a referida União de Freguesias solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €45.135,00 (quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco euros), para suportar as despesas para a realização da citada atividade;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea e), do nº 2, do art.º 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência.
4. Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €45.135,00 (quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco euros), à União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 70130 no presente orçamento de 2025, para a comparticipação financeira da realização do “Festival do Borrego”, a realizar na localidade de Escalos de Baixo.



Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da Minuta de Acordo de Colaboração em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 19 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues